



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 24, 03 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se em 23 de Setembro de 2021, sob os auspícios da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema central da Conferência será "O SUS que temos X O SUS que queremos: Construindo juntos uma nova história".

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência correrão a conta de recursos da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde ou por recursos de outras fontes.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 03 de setembro de 2021


ODENIR RAÍPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 16h do dia 03/09/2021.


FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete